

**PRODUTORES ENERGÉTICOS DE MANSO S.A.**

**ATA DA 18ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

**COMPANHIA ABERTA.** CNPJ/MF 02.291.077/0001-93. NIRE 33.3.0027784-6.

**DIA, HORA E LOCAL:** Em 06 de dezembro de 2017, às 10:30 horas, na Rua São José, nº 90, Sala 2.001, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

**PRESENCAS:** Senhores Thiago de Resende Andrade, Cesar Avidos Juruena Pereira, Marcia De Luca Micheli, Antonio Carneiro Alves, Geraldo Henrique de Castro e, como convidados, Senhora Nanci Turibio Guimarães e Senhor Daniel Bar.

**MESA:** Thiago de Resende Andrade - *Presidente*; Nanci Turibio Guimarães - *Secretária*.

**ORDEM DO DIA:** (i) nomeação do novo Diretor Presidente, devido a pedido de renúncia entregue na sede desta companhia; (ii) fixação, nos termos da alínea “a” do artigo 25 do Estatuto Social da Companhia, da remuneração individual dos administradores para o qual a Assembleia Geral Ordinária, realizada em 28 de abril de 2017, aprovou o montante global, e (iii) Assuntos Gerais;

**DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS:** Instalada a Reunião do Conselho de Administração e procedida à leitura da ORDEM DO DIA, deu-se início à sua discussão do item (i).

O Presidente do Conselho apresentou aos conselheiros presentes a carta de renúncia do Diretor Presidente, Sr. Atílio Guaspari.

O Presidente, em nome dos acionistas e demais Conselheiros, agradeceu a atuação e comprometimento do Sr. Atílio no exercício do seu cargo. Em seguida, os conselheiros presentes aprovaram, por unanimidade de votos, a nomeação do Sr. Thiago de Resende Andrade, brasileiro, casado, economista, com endereço comercial à Avenida Assis Chateaubriand, nº 264/2º andar, Belo Horizonte – MG, CPF/MF nº 070.623.096-56, R.G. nº 8.759.203 SSP/MG, para substituir o Sr. Atílio Guaspari na função de Diretor Presidente da Companhia até o término do seu mandato. Assim, a diretoria estatutária passa a ser composta pelo Sr. Thiago de Resende Andrade, já qualificado acima, no cargo de Diretor Presidente e Srª. Nanci Turibio Guimarães, brasileira, casada, economista, com endereço comercial à Rua Engenheiro Haroldo Cavalcanti, nº 410, sala 210, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 688.546.337-04, portadora da carteira de identidade nº 21.690, expedida pelo CORECON/RJ no cargo de Diretora Financeira e de Relações com Investidores, ambos, com mandato até a Reunião do Conselho de Administração a ser realizada até 30 de abril de 2020.

Os Diretores ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante lavratura e assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reunião de Diretoria da Companhia. Atendendo ao disposto no inciso II, do art. 37 da Lei nº 8.934 de 18 de novembro de 1994, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 10.194. de 14 de fevereiro

de 2001, os Diretores ora eleitos declaram que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal.

Dando continuidade a Reunião, iniciou-se os debates quanto ao item (ii) da ORDEM DO DIA. Os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos, pela fixação, nos termos da alínea “a” do artigo 25 do Estatuto Social da Companhia, da remuneração individual dos administradores para o qual a Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2017, aprovou o montante global, conforme se segue: (a) Cada membro do Conselho de Administração da Companhia, além da Diretora Financeira e de Relações com Investidores perceberão, a título de Pro Labore, remuneração líquida mensal equivalente ao salário mínimo vigente e (b) O Diretor Presidente perceberá, a título de pro labore, remuneração líquida mensal equivalente a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

O senhor Presidente abriu os debates para o item (iii) da ORDEM DO DIA. Após discussão, foi deliberado o seguinte: (a) Os conselheiros, por unanimidade, autorizaram que sobre a remuneração do Diretor Presidente será recolhido o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS, sem vínculo empregatício; (b) Os Conselheiros, por unanimidade, autorizaram a Diretoria Estatutária que orce e providencie visita técnica às instalações da APM MANSO, juntamente com técnicos especializados e representantes dos investidores ou da administração que tenham interesse em participar da visita. (c) Finalizando, o Conselheiro Antonio Carneiro Alves solicitou que fosse registrado que a PRECE tem interesse na alienação da totalidade de suas debêntures de emissão da Companhia;

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa para lavratura desta ata. Reaberta a sessão foi esta lida, achada conforme e assinada pelos presentes.

**ANEXOS:** (i) Carta de Renúncia às Funções de Diretor Presidente do Sr. Atílio Guaspari; e (ii) Termo de Posse do Diretora Presidente Sr. Thiago de Resende Andrade;

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2017

---

Thiago de Resende Andrade  
Presidente

---

Nanci Turibio Guimarães  
Secretária

---

Daniel Bar  
Convidado

---

Nanci Turibio Guimarães  
Convidada